



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDAMODIFICATIVA Nº CM 041/2020 AO PROJETO DE LEI Nº EM 053/2020

MODIFICATIVA

Art 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Educação – Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso, página 34, na dotação orçamentária “02.06.01.12331.0009.2232 Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Educação), 3.3.90.49.00, Ficha 497 – Auxílio Transporte”, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para funcionamento do serviço de transporte coletivo gratuito para estudantes do ensino médio em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante no Quadro de Detalhamento de Despesa, página 55, em 02.10.01.15.451.0005.2356 – Infra-Estrutura Urbana e Rural, na dotação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 781, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Divinópolis, 27 de outubro de 2020.

Janete Aparecida
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda visa prever recursos para o transporte a alunos em situação de vulnerabilidade social do ensino médio, com a devida compatibilidade nos Projetos do PPA Revisão 2021, LOA 2021, com remanejamento dentro do mesmo Programa 017 e mesmo projeto 2206, alterando – se apenas valores das dotações.